

EDITAL CONCURSO FOTOGRÁFICO

1. JUSTIFICATIVA

A relevância deste projeto está em proporcionar à sociedade Tijucana e aos acadêmicos da Universidade do Estado de Minas Gerais, o conhecimento, o interesse e a participação nas soluções advindas pelo processo de crescimento que a cidade vem passando em virtude do aumento de sua população e seu desenvolvimento econômico. Uma vez que a cidade de Ituiutaba é uma das mais importantes do Triângulo Mineiro, sendo uma das maiores do pontal do Triângulo.

Acreditamos na arte como fonte de profundas modificações das percepções individuais. Neste contexto, foi elaborado um concurso de fotografias com o tema: Desenvolvimento Urbano Tijucano, com intuito de informar e despertar a sensibilidade e interesse participativo dos cidadãos e políticos, conscientizando-os da importância da aprovação do novo plano diretor que já está em andamento na prefeitura local.

Dessa forma, o projeto de extensão que ora apresentamos procura trazer um panorama fidedigno dos problemas enfrentados por Ituiutaba e população, e também desenvolver um senso crítico a partir da interpretação artística dos próprios moradores da cidade, demonstrando e discutindo os problemas trazidos pela urbanização.

2. OBJETIVO

O Concurso Fotográfico "Desenvolvimento Urbano Tijucano" objetiva: instigar a sociedade para sua maior participação e visão crítica a partir do tema, apresentado por um concurso de fotografias que busca fomentar a discussão com todas as parcelas da sociedade.

3. TEMA

Os participantes deverão desenvolver fotos dentro do tema "Desenvolvimento urbano da sociedade Tijucana", explorando as possibilidades criativas e estéticas, de acordo com olhar e interpretação particulares.

4. CATEGORIA

Amador: Aberta a toda a sociedade, não há limite de idade.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Inscrições gratuitas: De 01 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2017.

6. INSCRIÇÕES

6.1 cada participante poderá inscrever no máximo 1 (uma) fotografia, colorida ou em preto e branco.

6.2 em caso de duplicidade de inscrição, o participante será automaticamente eliminado do concurso.

6.3 somente serão aceitas fotos em formato digital

6.4 não serão aceitas inscrições de montagens fotográficas.

6.5 as fotos poderão receber tratamento de luz, contraste, cor, matiz, enquadramento ou outro que não caracterize fotomontagem.

6.6 As fotos deverão ser inéditas e não terem participado de nenhuma outra forma de divulgação.

6.7 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário próprio (Ficha de Inscrição - Anexo I), conforme modelo anexo a este edital.

6.8 Para a inscrição, o participante deverá encaminhar um e-mail para concursofotograficouemg@outlook.com com as informações requisitadas abaixo, juntamente com a foto em anexo, até a data limite de inscrição:

6.8.1 Ficha de Inscrição em que constará, entre outras informações, o nome do fotógrafo, título da obra e local/ período em que a imagem foi captada e uma pequena descrição de até 3 linhas.

6.8.2 Uma mídia digital contendo o arquivo com a foto em formato TIFF ou JPG.

6.9 O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material inscrito no concurso fotográfico. A organização do concurso, não será responsável em caso de reclamação pela desatenção aos direitos de autoria na hipótese de uso de fotografia de outros autores que não o titular da inscrição.

6.10 Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em publicações, programas e eventos do interesse da equipe organizadora desde que citada a autoria, independentemente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença de seus autores.

6.11 Ao inscrever-se, o autor aceita, explicitamente, o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Organizadora.

7. SELEÇÃO

7.1 As melhores fotografias serão selecionadas e avaliadas por uma comissão julgadora composta por uma curadoria convidada especificamente para este concurso.

7.2 As fotografias serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: estético (equilíbrio, composição e enquadramento) e intrínseco (impacto, criatividade, singularidade e percepção), em que os jurados avaliarão de zero a dez e farão comentários.

7.3 Serão premiadas as 03 melhores fotografias inscritas.

7.4 A divulgação do resultado será feita por meio dos veículos de comunicação como: internet, página do facebook, site e blogs institucionais, em 20 de novembro de 2017.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Os autores das 03 (três) melhores fotografias receberão o prêmio que será a ampla divulgação da foto e um certificado (em forma de placa) que será entregue assim que concluído o concurso em local, data e horário a ser divulgado.

8.2 serão fornecidos certificados de participação aos autores das fotos selecionadas.

8.3. As dez melhores fotografias serão expostas no MUSAI, Museu Antropológico de Ituiutaba, à partir do dia 20 a 25 de novembro de 2017.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comissão julgadora será soberana, não cabendo recursos.

9.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.3 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

9.4 A liberação de imagem e dados dos participantes serão autorizados no ato da inscrição no concurso. Podendo ser usados em todos os veículos de comunicação, concedendo seus direitos de uso à Universidade do Estado de Minas Gerais.

9.5 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos organizadores do concurso, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do autor

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: (____) _____ Telefone celular: (____) _____

2. Informações sobre a imagem

Imagem 1

Título: _____

Local onde foi fotografada: _____ Data: _____

descrição de até 3 linhas

A ficha deve ser preenchida e enviada juntamente com a foto em anexo para o e-mail

concursofotograficouemg@outlook.com

Ao enviar a ficha, o candidato declara estar ciente dos itens que prevê o regulamento do concurso.